



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
05/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em, 06/07/08.

INDICAÇÃO Nº IND 4606/2008
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Signature]
Chefe Assessoria
Matr. 10334-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção da Praça da Bíblia em Itapoã II, localizado na Região Administrativa do Itapoã, RA-XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção da Praça da Bíblia em Itapoã II, localizado na Região Administrativa do Itapoã, RA-XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4606/2008
Folha Nº 1 Luciano

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Prefeitura Comunitária do Itapoã II, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica, equipamentos públicos, esporte e lazer.

A Praça da Bíblia será um espaço público em louvor a Palavra de Deus, e estará aberta a manifestações de todas as religiões, trazendo enorme contribuição à vida religiosa dos moradores e freqüentadores daquela região.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei nº 1.613, de 08 de agosto de 1997, que *Destina área em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal para construção de monumentos à Bíblia Sagrada.*

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

11/07/08 14h50
23243-2